



CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO SUL ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO nº 14/2024

Autoria: JOAO ILDES BEFFA

INDICO a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Ribeirão do Sul, Estado de São Paulo, nos termos dos Artigos 226 e 227 do Regimento Interno da Câmara Municipal, que seja denominado um logradouro publico em nome da Senhora NAZARETH DIVINO DIAS.

JUSTIFICATIVA : A falecida Senhora Nazareth Divino Dias, nasceu em 07 de junho de 1941, natural de Piranguinho em Minas Gerais, filha de Ataliba Divino e Maria Magdalena, foi casada com também falecido Vicente Salustiano Dias, onde construiu sua família com seus nove filhos nesta cidade.

Senhora Nazareth, veio ainda moça por volta dos quinze anos acompanhando seus pais, que em busca de melhorias na vida encontrou nesta cidade de Ribeirão do Sul, uma oportunidade de realizar seus sonhos.

Os pais foram trabalhar com lavoura na Fazenda Serrado na nascente do Bairro Agua do Matão, com retiro de leite onde seu pai era o responsável no sítio. Assim, cresceu aprendendo sobre a rotina do sítio, ainda em sua cidade natal em Minas Gerais, a Senhora Nazareth já havia conhecido quem no futuro iria ser seu marido o Senhor Vicente, ambos ainda eram crianças nesta época e a família do Vicente tinha vindo anos antes para cidade de Ribeirão com sua família.

Após se conhecerem melhor, a Senhora Nazareth e Senhor Vicente se casaram e foram morar numa casa de sapé, onde começaram a construir sua família, seu esposo também era trabalhador rural e cuidava de plantio de lavouras nos sítios onde moravam. O casal teve seus nove filhos que são: José Aparecido, Mario Luiz, Valdir Aparecido, Benedito Donizetti, João Batista, Marcos Aparecido, Maria Aparecida, Elizabeth e Elias Antônio, onde infelizmente Valdir e Marcos já faleceram.

Com seus filhos, Nazareth ainda cuidava da casa e do sogro Senhor Salustiano até sua partida, nesta época residiam na Fazenda Mansano. A família sempre morou em casa no bairro do Matão, onde sempre foram muito acolhidos pelos proprietários dos sítios.

Quando residiram no Sítio São João, no ano de 1980 seu marido Senhor Vicente veio a falecer por motivo de doença. Senhora Nazareth passou a cuidar dos filhos sozinha, os mais velhos começaram a ajudar no trabalho rural, e ajuda-la cuidar dos irmãos mais novos.

Em 1982, a família passou a morar no sítio São Geraldo, do proprietário Geraldo Rorato, neste período os filhos já trabalhavam com plantio e colheita de café, mandioca para ajudar no sustento de casa. Senhora Nazareth tinha boa convivência com as vizinhas onde passaram a ajudar com os cuidados de seus filhos.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO SUL ESTADO DE SÃO PAULO

A munícipe Senhora Nazareth viveu com seu esposo cuidando da Capela do Matão, onde fazia rezas, participavam das quermesses da época e outras festas religiosas. Os filhos relatam que os pais gostavam de dançar, e tem boas recordações destes momentos em família.

Senhora Nazareth, foi uma mulher que no auge da construção da sua família passou a cuidar dos seus filhos sozinha, mas não perdeu a essência que muitos relatam até hoje de ser uma mulher simples e sempre muito acolhedora, muitos munícipes hoje já adultos relatavam lembranças de quando iam até a Capela do Matão para catequese sempre passavam na casa da mesma, comer pão e tomar café de manhã. O filho Mario, conta com muito orgulho que a mãe era sempre chamada para fazer rezas no ônibus que iam em romaria de Nossa Senhora Aparecida e porque a mesma além de realizar as rezas, alegrava as viagens tocando sua gaita.

Senhora Nazareth Divino Dias, faleceu muito cedo com seus 49 anos devido a um infarto do miocárdio ocorrido no sítio que morava. Os filhos mais velhos passaram a cuidar dos mais novos e da casa a partir do então. Os filhos na vida adulta casaram e fizeram sua vida na cidade de Ribeirão do Sul, onde alguns ainda residem e construíram famílias e carreiras.

Senhora Nazareth, deixa em seu legado para comunidade da Água do Matão, filhos e netos a lealdade, a família acima das dificuldades, a alegria de cuidar e servir as pessoas, deixando seu exemplo de caráter, simplicidade, acolhimento e carisma para com as pessoas que em vida puderam conhecê-la.

Pedido feito em nome dos familiares da Família Dias, em especial seu filho Mario Luiz Dias e relatado por sua neta Daianne Santos Dias.

Na certeza de contar com a compreensão e pronto atendimento da presente indicação, aproveito o ensejo para renovar protestos de elevada estima e consideração a Vossa Excelência.

Ribeirão do Sul, 15 de Fevereiro de 2024.

João Ides Belfa
Vereador